

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **contratação de empresa para recreação dos alunos das Escolas Municipais**, conforme descrição da tabela que segue abaixo:

Item	Valor unitário	Total de alunos	Valor total
Serviço de recreação para crianças com fornecimento de lanches (cachorro quente, pastel e brigadeiro) e bebida (refrigerante)	R\$34,00	147	R\$4.998,00

Valor Total: R\$4.998,00 (quatro mil e novecentos e noventa e oito reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para contratação de empresa para prestação de serviço de recreação por um período de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, incluindo o fornecimento de lanches (cachorro quente, pastel e brigadeiro) e bebida (refrigerante), para 29 (vinte e nove) alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender e 118 (cento e dezoito) alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross, referente as comemorações do Dia das Crianças comemorado em 12 (doze) de Outubro.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1011.2019.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **7281**

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 213/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 153/2022 para a contratação da empresa **PILIM PIM PIM FESTAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.897.077/0001-67**.

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 213/2022 e na Dispensa de Licitação nº 153/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **PILIM PIM PIM FESTAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.897.077/0001-67**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1011.2019.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **7281**

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal